



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**

A Câmara Municipal de Florestópolis, inscrita no CNPJ nº 02.032.762/0001-03, com sede administrativa no Paço Municipal, localizado na Rua Santo Inácio, nº 161 - Centro, CEP: 86.165-000, na Cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, através de seu Presidente, torna público que realizará Processo Administrativo nº 02/2026 de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR VALOR**, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme critérios definidos neste edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários estabelecidos a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por e-mail ou presencialmente no endereço, data e horários que segue:

E-mail: camara@cmflorestopolis.pr.gov.br

Endereço: Rua Santo Inácio, 161 – Centro.

Data e horário: De 06/05/2026 às 09h:00h até 08/05/2026 às 17h:00.

Abertura da Propostas: 08/05/2026, às 17h10.

Acesso ao EDITAL do Processo de Dispensa de licitação poderá ser solicitado pelo e-mail ou através do link que segue:

camara@cmflorestopolis.pr.gov.br

https://cmflorestopolis.pr.gov.br/?page_id=4997

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a aquisição parcelada de computadores do tipo desktop slim, novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados, incluindo o fornecimento de todos os componentes, acessórios e periféricos necessários ao pleno funcionamento, bem como garantia mínima e suporte técnico, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Florestópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especialmente no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

- 1.2.2. ANEXO II – MODELO – PROPOSTA COMERCIAL.
- 1.2.3. ANEXO III – MODELO – DECLARAÇÃO UNIFICADA.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Florestópolis, para o exercício de 2026, na classificação que segue:

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0100.2001.4.4.90.52.00.00

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

3. DO VALOR PROPOSTO:

O valor **MÁXIMO** do processo é de **R\$ 43.352,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais)**.

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO.

A presente **Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site https://cmflorestopolis.pr.gov.br/?page_id=4997 e os respectivos documentos deverão ser encaminhados para o e-mail: camara@cmflorestopolis.pr.gov.br - preferencialmente fazendo referência ao **número do processo administrativo e o número da dispensa**.

4.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

4.1.2. a) **registro comercial**, para empresa individual; b) ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.3. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

4.1.4. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

4.1.5. Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa com as **Fazendas - Federal, Estadual (Dívida ativa estadual, e débitos tributários não inscritos), Municipal**, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

4.1.6. Certidão de regularidade de débito junto ao **Sistema de Seguridade Social (INSS)**.

4.1.7. Certificado de regularidade de débito do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**.

4.1.8. **Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho.**



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

4.1.9. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

4.1.10. Certidão Simplificada da junta comercial e Certidão de falência e concordata.

4.1.11. Comprovação da compatibilidade dos serviços prestados pela empresa ao item licitado. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com os objetos da Licitação. Tal comprovação será feita com base no que constar no código de descrição da atividade econômica principal e secundária presente no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA e, subsidiariamente pelo estabelecido em ato constitutivo, contrato social etc.

4.2. Demais Documentos de Habilitação:

4.2.1. Prova do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso;

4.2.2. Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento e ao cumprimento do disposto do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **sendo tácita quando omitida.**

4.2.3. Declaração Unificada – ANEXO III do Edital.

5. DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

5.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no ANEXO II – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS.

5.1.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste termo serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.1.2. Os preços ofertados não poderão exceder os valores estimados por lote, constantes na proposta de preços, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração, mediante pesquisas prévias de preços e valores de mercado.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado com base no envio da nota fiscal exclusivamente no e-mail: camara@cmflorestopolis.pr.gov.br - assessoriacontabil@cmflorestopolis.pr.gov.br ou entregue diretamente no setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Florestópolis, referendo-se a entrega do objeto contratual, em ordem cronológica e obedecendo a disponibilização financeira.

6.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

6.3. Serão retidos na fonte os tributos e contribuições federais determinados na legislação específica da Receita Federal, salvo se a empresa for optante do Simples Nacional e assim o declarar na forma prevista, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

7.1. Não poderão disputar esta licitação:

- a) Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um proponente, em cada item, nesta Licitação, sob pena de exclusão sumária;
- c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- g) Agente público do órgão ou entidade licitante;
- h) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- i) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- j) O impedimento de que trata o item (e) será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.2. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.3. A Câmara Municipal deverá anular o presente processo, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.4. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Florestópolis/PR, 05 de maio de 2026.

Assinado no Original

DENYS TEIXEIRA SAUL
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente licitação a aquisição parcelada de computadores do tipo desktop slim, novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados, incluindo o fornecimento de todos os componentes, acessórios e periféricos necessários ao pleno funcionamento, bem como garantia mínima e suporte técnico, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Florestópolis.

2 DAS JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 O presidente da Câmara Municipal de Florestópolis, Denys Teixeira Saul, no uso de sua competência como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei 14.133/21, e considerando que a contratação do objeto se dará na modalidade Dispensa, pelo menor preço, apresenta as justificativas para essa licitação.

2.2 A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização e manutenção da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Florestópolis, visando garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços administrativos e legislativos prestados à população.

2.3 Os equipamentos atualmente utilizados encontram-se, em sua maioria, com desempenho reduzido em razão do tempo de uso, apresentando limitações operacionais que comprometem a produtividade dos servidores e o adequado funcionamento dos sistemas institucionais.

2.4 A aquisição parcelada de computadores do tipo desktop slim mostra-se a solução mais adequada, considerando a necessidade de substituição gradual dos equipamentos, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a demanda administrativa, evitando a obsolescência tecnológica e minimizando interrupções nas atividades da Câmara.

2.5 Ademais, a escolha por equipamentos do tipo 'slim' justifica-se pela otimização do espaço físico nos ambientes de trabalho, maior eficiência energética e facilidade de manutenção, contribuindo para melhores condições operacionais.

2.6 Dessa forma, a contratação pretendida alinha-se aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e maior qualidade na prestação dos serviços públicos.

3 DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

3.1 Abaixo segue tabela com as especificações de produtos/serviços a serem adquiridos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Desktop Slim – modelo de referência Dell Slim: ECS1250	Unid.	04		



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

<p>Intel® Core™ i5 14400 (10-Core, Cache de 20MB, 2.5GHz até 4.7 GHz) Intel® UHD Graphics 730 16GB DDR5 (1x16GB) 4800 MT/s; Expansível até 64GB SSD de 512GB PCIe NVMe M.2</p> <p>ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador Intel® Core™ i5 14400 (10-Core, Cache de 20MB, 2.5GHz até 4.7 GHz)• Sistema operacional Windows 11 Pro para empresas• Placa de vídeo Intel® UHD Graphics 730• Memória 8GB DDR5 (1x8GB) 4800 MT/s; Expansível até 64GB• Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2• Microsoft Office Pacote office completo• Software de Segurança Windows Defender• Assistência técnica 1 ano de garantia• Portas <p>Parte frontal 2 portas USB 2.0 (480 Mbit/s) 1 porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s) 1 porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s) Type-C® 1 entrada global para headset</p> <p>Traseira 2 portas USB 2.0 (480 Mbit/s) com Smart Power On 2 portas USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s) 1 porta DisplayPort™ 1.4 (HBR2) 1 porta HDMI 2.1 (TDMS) 1 porta Ethernet RJ45 (1 Gbit/s)</p> <p>Parte traseira (expansão): 1 porta serial (opcional)</p> <ul style="list-style-type: none">• Slots 1 slot PCIe x16 de 3ª geração de altura até a metade 2 slots PCIe x1 de 3ª geração de altura até a metade 1 slot M.2 2230 para placa combinada de Bluetooth e Wi-Fi				
--	--	--	--	--



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

	<p>1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido 1 slot SATA 3.0 para disco rígido de 3,5"</p> <ul style="list-style-type: none">• Dimensões Altura: 30,35 cm Largura: 9,50 cm Profundidade: 29,30 cm Peso (mínimo): 3,49 kg Peso (máximo): 4,75 kg• Chassi 180W PSU with TPM• Wireless Placa de Rede local sem fio (WLAN) MediaTek MT7920 Wi-Fi 6 (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet RJ45 Gigabit 10/100/1000 Mbps com Bluetooth® 5.4• Energia Fonte de alimentação interna Bronze de 180 W – 85% eficiente (certificação 80 PLUS Bronze) <p>Suporte para 02 (dois) ou mais monitores. Wi-Fi 6E habilitado.</p>				
2	<p>Notebook: Marca/Modelo de Referência: Dell 14 - DC14250</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador Intel® Core™ i5 120U (10-core, cache de 12MB, até 5.0GHz)• Sistema operacional Windows 11 Home Single Language (Português - Brasil)• Placa de vídeo Intel® Graphics com memória gráfica compartilhada• Tela 14", FHD+ 1920x1200, WVA, sem touchscreen, antirreflexo, 300 nits• Memória 16GB DDR5 (1x16GB) 5200MT/s; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM)• Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2• Cor Prata Gelo - Tampa e Palmrest com revestimento em Alumínio• Microsoft Office	Unid.	02		



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

<p>Ative seu Microsoft 365 para fazer um teste de 30 dias</p> <ul style="list-style-type: none">• Software de Segurança <p>Avaliação de 30 dias do McAfee+ Premium</p> <ul style="list-style-type: none">• Assistência técnica <p>1 ano de garantia</p> <ul style="list-style-type: none">• Complete Care <p>None</p> <ul style="list-style-type: none">• Teclado <p>Teclado retroiluminado em Português, com tecla Windows Copilot e leitor de impressão digital (compatível apenas com Windows)</p> <ul style="list-style-type: none">• Portas <p>2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração (5 Gbit/s) 1 porta USB 3.2 Type-C® de 2ª geração (10 Gbit/s) com Power Delivery e DisplayPort™ 1 porta para headset (conjunto de fones de ouvido e microfone) 1 porta HDMI 1.4 1 porta para adaptador de energia</p> <p>Nota: A resolução máxima compatível com HDMI é de 1.920 x 1.080 a 60 Hz. Sem resolução 2K/4K.</p> <ul style="list-style-type: none">• Slots <p>1 slot de cartão SD 1 slot de trava de segurança Wedge</p> <ul style="list-style-type: none">• Dimensões <p>Alumínio Altura (frontal): 1,58 cm Altura (traseira): 1,73 cm Largura: 31,40 cm Profundidade: 22,61 cm Peso (mínimo): 1,56 kg Peso (máximo): 1,65 kg</p> <ul style="list-style-type: none">• Touchpad <p>Prata Gelo: touchpad de alta precisão</p> <ul style="list-style-type: none">• Câmera <p>1080p a 30 fps, câmera FHD RGB para widescreen, microfones de array dupla</p> <ul style="list-style-type: none">• Áudio e alto-falantes <p>Alto-falantes estéreo com Waves MaxxAudio® Pro e Dolby Atmos Core, 2 de 2 W = total de 4 W</p> <ul style="list-style-type: none">• Chassi <p>Material externo do chassi: Tampa e Palmrest com revestimento externo de alumínio</p> <ul style="list-style-type: none">• Wireless				
---	--	--	--	--



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

	<p>Realtek Wi-Fi 6 RTL8852BE, 2x2, 802.11ax, MU-MIMO, placa de rede wireless com Bluetooth®</p> <ul style="list-style-type: none">• Bateria principal Bateria de 4 células e 54Wh (integrada)• Energia Adaptador CA 65 Watts (Bivolt)• Apoio para as mãos Palmrest.				
3	<p>KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO – Marca modelo de referência: Logitech/MK540</p> <p>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</p> <p>Kit Teclado e Mouse sem Fio - Teclado com apoio para as mãos, teclas de mídia de fácil acesso, mouse ambidestro, conexão USB, pilhas inclusas e layout ABNT2.</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Certificação: ANATEL: 22051003229; 38841303229; 32131303229 Cor do teclado: Preto Dimensões do teclado: 45,5 x 19 x 2 cm; 1,36 Kg – Comprimento, largura, altura e peso, respectivamente. Tecnologia de conexão: USB Idioma do teclado: Português Brasil Cor do mouse: Preto Quantidade de botões: 1 Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE): A+ Fonte de alimentação: Alimentado a bateria Plataforma de hardware: PC Sistema operacional: Windows 7, 10, 11 ou superior, Chrome OS Média de duração da bateria (em horas): 26280 Horas Pilhas ou baterias inclusas: Sim Conteúdo de energia da bateria de lítio: 2 Watt-hora Pacote da bateria de lítio: Pilhas contidas no equipamento Tensão da bateria ou pilha de lítio: 1,5 Volts Número de unidades: 1 Material: Plástico Peso do produto: 1,36 Kg Pilha(s) ou bateria(s): 3 AA baterias necessárias. (inclusas).</p>	Unid.	04		
					TOTAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Valor Máximo: R\$ 43.352,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

4 DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 O fornecimento dos equipamentos/serviços se dará de forma parcelada, conforme a demanda do Legislativo, a entrega deverá ser realizada pela empresa vencedora no prazo máximo de **10 dias**, contados do envio da NAD, através do Setor Competente.

4.2 O serviço da presente licitação será recebido:

a) **provisoriamente** para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) será rejeitado no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I**, devendo a sua **substituição** ocorrer na forma e prazos definidos no item abaixo.

4.3 Constatadas irregularidades nos objetos contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.4 A locomoção até o local da entrega e o retorno se dará por conta da contratada, bem como as demais despesas referentes à entrega dos produtos, despesa essas previstas e/ou computadas na proposta.

5 DO PRAZO DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovadas o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos.

6 DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

O custo estimado total MÁXIMO do processo é de R\$ 43.352,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

8 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

8.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária prevista no orçamento do Poder Legislativo, conforme classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0100.2001.4.4.90.52.00.00

Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 Providenciar a execução do objeto a que se refere este contrato, de acordo estritamente com as especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA cláusulas (**3 – 3.1**), sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

9.2 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3 Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do cumprimento do contrato.

9.4 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no Art. 125 da Lei nº. 14.133/2021.

9.5 Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por este Contrato, nem subcontratar, sem prévio assentimento do CONTRATANTE.

9.6 Aceitar a recusa da Câmara Municipal em receber o produto/serviço que não atenda às exigências, refazendo, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução dos serviços, isentando a Câmara da responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviço.

9.7 Fornecer Nota Fiscal de serviço e conceder a Câmara o direito de exercer ampla fiscalização sobre os serviços em andamento, prestando à mesma todas as informações e esclarecimentos solicitados.

9.8 Comparecer, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a sua sede através de titular ou preposto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação para esclarecimento de qualquer problema relativo aos produtos/serviços contratados.

9.9 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: equipamentos, fretes, materiais, ferramentas, mão-de-obra, impostos, seguros, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando a Câmara Municipal de Florestópolis isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

9.10 Todos os empregados da CONTRATADA deverão estar registrados em seu nome e em completo atendimento à legislação trabalhista.

9.11 Manter a Câmara Municipal de Florestópolis-PR, isenta de quaisquer reclamações trabalhistas. A CONTRATADA proclama sua condição de única empregadora, uma vez que a execução dos serviços não caracteriza qualquer vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Florestópolis-PR.

9.12 Manter a Câmara Municipal de Florestópolis-PR, isenta de quaisquer reclamações de terceiros, proclamando a CONTRATADA sua condição de única responsável pela execução dos



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

serviços e respondendo por quaisquer danos causados por atos decorrentes da prestação dos serviços.

9.13 Observar todas as normas, mesmo às de caráter administrativo, impostas pela autoridade pública e aplicável à execução dos serviços.

9.14 A Licitante deverá cumprir todas as obrigações constantes no presente TERMO DE REFERÊNCIA e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.15 Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto.

9.16 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990). Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9.17 Comunicar o setor competente da Câmara Municipal, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.18 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pela Câmara.

9.19 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.20 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto desta contratação.

10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

10.1 Para o fiel cumprimento deste Contrato, o Contratante se compromete a:

10.2 Fornecer à Contratada, todas as informações relacionadas com o objeto contratual.

a) Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento das obrigações assumidas, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.

b) Exigir a apresentação de notas fiscais juntamente com a requisição fornecida, recibo, atestado, declarações e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedido, o atendimento de providência, o compromisso de qualidade, etc., bem como fornecer à Contratada: recibo, atestado, visto, declarações e autorizações de compromissos que exijam essas comprovações.

c) O Contratante obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s).



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A

Câmara Municipal de Florestópolis/PR
Rua Santo Inácio, nº 161, Centro - Florestópolis/PR

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição parcelada de computadores do tipo desktop slim, novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados, incluindo o fornecimento de todos os componentes, acessórios e periféricos necessários ao pleno funcionamento, bem como garantia mínima e suporte técnico, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Florestópolis.

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante nesta dispensa.

I - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social/NOME COMPLETO: _____.

CNPJ Nº _____.

Inscrição Estadual nº _____.

Inscrição Municipal nº _____.

Endereço: _____ Bairro: _____.

Cidade: _____ CEP: _____.

Contato: _____.

Representante legal/ Procurador: _____.

II - DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____.

Agencia: _____.

Conta Corrente: _____.

III - DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

Nome completo: _____.

Cargo: _____.

CPF nº _____ RG nº _____.

Endereço Residencial Completo: _____.

Telefone: (xx)____-_____.

IV - PROPOSTA DE PREÇOS:

A Câmara Municipal de Florestópolis/PR, me proponho a entregar os serviços e itens especificados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	<p>Desktop Slim – modelo de referência Dell Slim: ECS1250</p> <p>Intel® Core™ i5 14400 (10-Core, Cache de 20MB, 2.5GHz até 4.7 GHz) Intel® UHD Graphics 730 16GB DDR5 (1x16GB) 4800 MT/s; Expansível até 64GB SSD de 512GB PCIe NVMe M.2</p> <p>ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador Intel® Core™ i5 14400 (10-Core, Cache de 20MB, 2.5GHz até 4.7 GHz)• Sistema operacional Windows 11 Pro para empresas• Placa de vídeo Intel® UHD Graphics 730• Memória 8GB DDR5 (1x8GB) 4800 MT/s; Expansível até 64GB• Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2• Microsoft Office Pacote office completo• Software de Segurança Windows Defender• Assistência técnica 1 ano de garantia• Portas Parte frontal 2 portas USB 2.0 (480 Mbit/s) 1 porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s) 1 porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s)	Unid.	04		



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

	<p>Type-C® 1 entrada global para headset</p> <p>Traseira 2 portas USB 2.0 (480 Mbit/s) com Smart Power On 2 portas USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s) 1 porta DisplayPort™ 1.4 (HBR2) 1 porta HDMI 2.1 (TDMS) 1 porta Ethernet RJ45 (1 Gbit/s) Parte traseira (expansão): 1 porta serial (opcional)</p> <ul style="list-style-type: none">• Slots 1 slot PCIe x16 de 3ª geração de altura até a metade 2 slots PCIe x1 de 3ª geração de altura até a metade 1 slot M.2 2230 para placa combinada de Bluetooth e Wi-Fi 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido 1 slot SATA 3.0 para disco rígido de 3,5"• Dimensões Altura: 30,35 cm Largura: 9,50 cm Profundidade: 29,30 cm Peso (mínimo): 3,49 kg Peso (máximo): 4,75 kg• Chassi 180W PSU with TPM• Wireless Placa de Rede local sem fio (WLAN) MediaTek MT7920 Wi-Fi 6 (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet RJ45 Gigabit 10/100/1000 Mbps com Bluetooth® 5.4• Energia Fonte de alimentação interna Bronze de 180 W – 85% eficiente (certificação 80 PLUS Bronze) <p>Suporte para 02 (dois) ou mais monitores. Wi-Fi 6E habilitado.</p>				
2	<p>Notebook: Marca/Modelo de Referência: Dell 14 - DC14250</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador Intel® Core™ i5 120U (10-core, cache de 12MB, até 5.0GHz)• Sistema operacional	Unid.	02		



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

<p>Windows 11 Home Single Language (Português - Brasil)</p> <ul style="list-style-type: none">• Placa de vídeo Intel® Graphics com memória gráfica compartilhada• Tela 14", FHD+ 1920x1200, WVA, sem touchscreen, antirreflexo, 300 nits• Memória 16GB DDR5 (1x16GB) 5200MT/s; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM)• Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2• Cor Prata Gelo - Tampa e Palmrest com revestimento em Alumínio• Microsoft Office Ative seu Microsoft 365 para fazer um teste de 30 dias• Software de Segurança Avaliação de 30 dias do McAfee+ Premium• Assistência técnica 1 ano de garantia• Complete Care None• Teclado Teclado retroiluminado em Português, com tecla Windows Copilot e leitor de impressão digital (compatível apenas com Windows)• Portas 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração (5 Gbit/s) 1 porta USB 3.2 Type-C® de 2ª geração (10 Gbit/s) com Power Delivery e DisplayPort™ 1 porta para headset (conjunto de fones de ouvido e microfone) 1 porta HDMI 1.4 1 porta para adaptador de energia <p>Nota: A resolução máxima compatível com HDMI é de 1.920 x 1.080 a 60 Hz. Sem resolução 2K/4K.</p> <ul style="list-style-type: none">• Slots 1 slot de cartão SD 1 slot de trava de segurança Wedge• Dimensões Alumínio Altura (frontal): 1,58 cm Altura (traseira): 1,73 cm Largura: 31,40 cm				
--	--	--	--	--



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

	<p>Profundidade: 22,61 cm Peso (mínimo): 1,56 kg Peso (máximo): 1,65 kg</p> <ul style="list-style-type: none">• Touchpad <p>Prata Gelo: touchpad de alta precisão</p> <ul style="list-style-type: none">• Câmera <p>1080p a 30 fps, câmera FHD RGB para widescreen, microfones de array dupla</p> <ul style="list-style-type: none">• Áudio e alto-falantes <p>Alto-falantes estéreo com Waves MaxxAudio® Pro e Dolby Atmos Core, 2 de 2 W = total de 4 W</p> <ul style="list-style-type: none">• Chassi <p>Material externo do chassi: Tampa e Palmrest com revestimento externo de alumínio</p> <ul style="list-style-type: none">• Wireless <p>Realtek Wi-Fi 6 RTL8852BE, 2x2, 802.11ax, MU-MIMO, placa de rede wireless com Bluetooth®</p> <ul style="list-style-type: none">• Bateria principal <p>Bateria de 4 células e 54Wh (integrada)</p> <ul style="list-style-type: none">• Energia <p>Adaptador CA 65 Watts (Bivolt)</p> <ul style="list-style-type: none">• Apoio para as mãos <p>Palmrest.</p>				
3	<p>KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO – Marca modelo de referência: Logitech/MK540</p> <p>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</p> <p>Kit Teclado e Mouse sem Fio - Teclado com apoio para as mãos, teclas de mídia de fácil acesso, mouse ambidestro, conexão USB, pilhas inclusas e layout ABNT2.</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Certificação: ANATEL: 22051003229; 38841303229; 32131303229 Cor do teclado: Preto Dimensões do teclado: 45,5 x 19 x 2 cm; 1,36 Kg – Comprimento, largura, altura e peso, respectivamente. Tecnologia de conexão: USB Idioma do teclado: Português Brasil Cor do mouse: Preto Quantidade de botões: 1 Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE): A+ Fonte de alimentação: Alimentado a bateria Plataforma de hardware: PC</p>	Unid.	04		



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

Sistema operacional: Windows 7, 10, 11 ou superior, Chrome OS Média de duração da bateria (em horas): 26280 Horas Pilhas ou baterias inclusas: Sim Conteúdo de energia da bateria de lítio: 2 Watt-hora Pacote da bateria de lítio: Pilhas contidas no equipamento Tensão da bateria ou pilha de lítio: 1,5 Volts Número de unidades: 1 Material: Plástico Peso do produto: 1,36 Kg Pilha(s) ou bateria(s): 3 AA baterias necessárias. (inclusas).				
TOTAL				

Valor Total: R\$ xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

Critério de aceitabilidade: Os valores constantes na tabela representam o preço máximo por item que a Administração está disposta a pagar, tendo por finalidade obter propostas adicionais de eventuais interessados, para seleção da proposta mais vantajosa.

Valor Total da Proposta por extenso: -----

- Prazo de validade da proposta: 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

DECLARO, que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

DECLARO que a empresa participante e vencedora da Licitação é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

Local e data.

Assinatura do Responsável Legal
Nome do Responsável Legal
CPF e RG
Carimbo do CNPJ



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento a empresa (NOME DA EMPRESA, Nº DO CNPJ E ENDEREÇO), através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** que:

() Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos definidos no instrumento convocatório.

() Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

() Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e I do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

() Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para trabalho reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, e estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

() Declara para os devidos fins que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Nome e assinatura do Representante legal do proponente
CPF Nº -----RG Nº-----

(Papel timbrado da proponente)